

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Totais	Ocupados	Vagos	Diferença	Total	Observações
Técnico profissional (nível 3).	Técnico profissional de turismo.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista. Técnico profissional principal. Técnico profissional de 1.ª classe. Técnico profissional de 2.ª classe.	2	2	0	-1	1	Dotação global. Um lugar a extinguir quando vagar.
Administrativo	Tesoureiro	Tesoureiro especialista . . . Tesoureiro principal . . . Tesoureiro	1	0	1	0	1	Dotação global.
	Assistente administrativo.	Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	2	2	0	0	2	Dotação global.
Auxiliar	Telefonista		1	1	0	0	1	Dotação global.
	Auxiliar administrativo . . .		1	1	1	0	1	Dotação global.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Manuel Baptista Gomes de Abreu*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
da Agricultura e das Pescas

Despacho n.º 25 806/2006

Pela Portaria n.º 564/90, de 19 de Julho, foi aprovado o Regulamento de Pesca no Rio Mondego, o qual prevê, no n.º 1 do artigo 7.º, a possibilidade de serem fixados anualmente, por despacho, os períodos de defeso para cada uma das espécies capturáveis.

Assim, considerando o proposto pela Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, sob parecer do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, ouvida a Capitania do Porto da Figueira da Foz, determino que sejam fixados os seguintes períodos de defeso para o ano de 2007:

- 1) Para a pesca da lampreia — de 15 de Abril a 31 de Dezembro, inclusive;
- 2) Para a pesca do sável — de 15 de Janeiro a 15 de Março e de 1 de Junho a 31 de Dezembro, inclusive.

8 de Dezembro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, *Luís Medeiros Vieira*.

Direcção-Geral de Protecção das Culturas

Despacho n.º 25 807/2006

De acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 154/2004, de 30 de Junho, determino a publicação das seguintes alterações ao Catálogo Nacional de Variedades:

A — Espécies agrícolas

Exclusões

São excluídas do Catálogo Nacional de Variedades as seguintes variedades:

Batata — Astérix, Florissant, Innovator, Latona, Jaerla e Redstar;
Girassol — Lunasol, Trina e Orasole;

Trigo-mole — Passarinho, Guadalupe e Gandhi;
Trigo-duro — Vítron;
Triticale — Cume e Curtido;
Azevém híbrido — Captivate;
Azevém anual — Capitano, Caversham, Lemnos e Springboard.

B — Espécies hortícolas

Exclusão

É excluída do Catálogo Nacional de Variedades a seguinte variedade:

Pimento — Kapya.

27 de Novembro de 2006. — O Director-Geral, *C. São Simão de Carvalho*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Despacho (extracto) n.º 25 808/2006

Por despachos de 20 de Novembro de 2006 do director-geral, foram nomeados definitivamente, precedendo concursos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de técnico superior principal, nos respectivos quadros de pessoal:

Licenciados Rodrigo José Thiele Veiga Alves Pacheco, Teresa Rita Lopes Afonso Almeida Santos e Maria Isabel da Silva Spínola — técnicos superiores de 1.ª classe do quadro da ex-Direcção-Geral da Acção Social.

Licenciadas Maria Paula Pimentel Pereira Marques Duarte, Maria Clara Cardoso Pereira Carneiro e Maria da Encarnação Garcia